ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 14 MAR 2023
Presidente

INDICAÇÃO N.º 61/2023

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que em caráter de urgência entre em contato com os órgãos competentes, no sentido de providenciar o mais breve possível a remoção dos entulhos localizados ao lado da CHECHE SANTA JUSTINA – Praia do Saco. "

JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz necessária, para levar mais segurança as crianças, pois os entulhos depositados no terreno ao lado da creche (base da Secretaria Municipal de Obras) é um perigo pois pode se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito da dengue).

Mangaratiba, 13 de março de 2023.

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Presidente

APROVADO
Em 14 MAR 2023
Presidente